



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO III - BREJINHO DE NAZARÉ, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019 - Nº 194



SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO	01
PORTARIA GAB Nº. 16, DE 03 DE JUNHO DE 2019.	01
PORTARIA RH Nº. 17, DE 03 DE JUNHO DE 2019.	01
PORTARIA RH Nº. 18, DE 03 DE JUNHO DE 2019.	01
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO

CONTRATO Nº 09/2019
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ Nº: 11.608.295/0001-08
 CONTRATADO(A): DAYLANE XAVIER DA SILVA
 CPF: 050.888.591-47
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGA.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2019.
 VIGÊNCIA: 27/05/2019 A 31/12/2019.

PORTARIA GAB Nº. 16, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 190 da Lei 918 de 29 de junho de 2007.

CONSIDERANDO o caso ocorrido no Centro Educacional Infantil Laurindo Aires, que versa sobre agressões ocorridas com um aluno dessa creche;

R E S O L V E:
 Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos ocorridos na creche contra uma criança, a qual foi atingida por mordidas.

Art. 2º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

- I – Cláudia Marisa Tassa – matrícula funcional 782
 - II – Euclides Lima Alencar – matrícula funcional 2764
 - III – Norberto Neto da Costa Soares – matrícula funcional 190
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, em Brejinho de Nazaré, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

MIYUKI HYASHIDA

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré

PORTARIA RH Nº. 17, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,



Miyuki Hyashida
 PREFEITA MUNICIPAL

CONSIDERANDO os princípios administrativos dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública;

R E S O L V E:
 Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre os dias 01/06/2019 a 30/06/2019, em razão da necessidade do serviço, da servidora DALSIZA ANDRADE DIAS, matrícula funcional nº. 2793, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, em Brejinho de Nazaré, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

MIYUKI HYASHIDA

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré – TO

JONAS AIRES DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA RH Nº. 18, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública;

R E S O L V E:
 Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre os dias 01/06/2019 a 30/06/2019, em razão da necessidade do serviço, do servidor CARLITO VALDIVINO DE PAULA, matrícula funcional nº. 2801, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, em Brejinho de Nazaré, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

MIYUKI HYASHIDA

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré – TO

JONAS AIRES DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 06/2019
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ Nº: 11.608.295/0001-08
 CONTRATADA: CAMILA AIRES GOMES
 CPF: 014.733.161-70
 OBJETO: O termo de rescisão do contrato nº 06/2019, que tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGA.
 VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019.
 DATA DA RESCISÃO: 14/05/2019